



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

Casa Vereador Sebastião Rafael Rodrigues

C.G.C. 11.464.385/0001-64

Lei nº 107, de 16 de novembro de 1995.

Ementa: Abre Crédito Especial para a aquisição de um Terreno para a Construção do prédio da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e parágrafo 8º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), destinado a seguinte classificação orçamentária.

1- PODER LEGISLATIVO

1.1- Câmara Municipal

01000000.00- Legislativa

01010000.00- Processo Legislativo

01010010.00- Ação Legislativa

01010011.47- Aquisição de um terreno para construção de prédio da Câmara Municipal.

4.1.1.0- Aquisição de Imóveis 4.000,00

TOTAL 4.000,00

Art. 2º- O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

